



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
**Edital nº 07/2023**

O Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 114/2023, **TORNA PÚBLICA** a seguinte retificação no edital de abertura:

**ONDE SE LÊ:**

Tabela 2.1

**TABELA REFERENTE AOS CARGOS DA SAÚDE / ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Afrodescendentes/ negros/ indígenas	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Requisitos básicos	Local De Trabalho
Profissional de Educação Física	20 hs	02 + CR	*	*	R\$ 4.466,39	Superior – bacharel/licenciatura em Educação Física, com registro profissional	Saúde

**LEIA-SE:**

Tabela 2.1

**TABELA REFERENTE AOS CARGOS DA SAÚDE / ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vagas Afrodescendentes/ negros/ indígenas	Remuneração Inicial Bruta - R\$	Requisitos básicos	Local De Trabalho
Profissional de Educação Física	20 hs	02 + CR	*	*	R\$ 4.466,39	Bacharel em Educação Física, com registro profissional	Saúde

1º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai - MS, 24 de outubro de 2023.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito de Amambai/MS

**ADRIANO DE CAMARGO**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso  
Município de Amambai/MS